



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

---

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os Servidores cuja função seja necessária para o andamento dos trabalhos durante o período que a Câmara estará fechada no mês de janeiro (02/01/2023 a 13/01/2023), devem trabalhar quantos dias forem necessários para conclusão das funções administrativas.

**Art. 2º.** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 02 de janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES  
Presidente